



RESOLUÇÃO DIREX Nº 60/2025

Altera a Resolução DIREX nº 37/2025, para instituir incentivo de deslocamento para mobilidade geográfica estabelecida no Plano de Cargos e Salários dos médicos do programa de provimento da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, e dá outras providências.

DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, no uso das competências previstas no art. 14, incisos III e XI do Estatuto aprovado pela Resolução nº 01/2024, do Conselho Deliberativo da Agência, observando os termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CDA nº 03/2024; Resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução DIREX nº 37/2025, para incluir o seguinte artigo na Seção III do Capítulo V, que institui o incentivo de deslocamento para mobilidade geográfica, estabelecida no Plano de Cargos e Salários dos médicos do programa de provimento da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS:

SEÇÃO III DO INCENTIVO DE DESLOCAMENTO PARA MOBILIDADE GEOGRÁFICA

“Art. 9º Os médicos remanejados em razão da mobilidade geográfica de que trata o art. 29 da Resolução CDA nº 21/2025/CDA/AGSUS, farão jus ao incentivo de deslocamento de localidade no valor de um salário base.”

Art. 2º Fica alterada a numeração do art. 9º, para art. 10, mantendo-se integralmente o conteúdo do referido dispositivo.

Art. 3º Fica expressamente revogado o art. 7º e o anexo I da Portaria ADAPS nº 12, de 19 de Agosto de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LONGO DE ARAÚJO MELO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 04/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186619** e o código CRC **04F90046**.



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.005267/2025-50

SEI nº 0186619

Criado por [lais.austrelino](#), versão 4 por [lais.austrelino](#) em 04/12/2025 11:17:05.